

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 156ª Reunião Ordinária – Ano 2015
19 de março de 2015

001 Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito
002 horas e dez minutos, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde do
003 Espírito Santo – Rua Maria Judith Tovar Varejão, 225 - Enseada do Suá -
004 Vitória - ES, reuniram-se os conselheiros do Conselho Estadual de Saúde
005 – CES/ES para deliberar sobre a pauta da 156ª Reunião Ordinária do
006 Conselho Estadual de Saúde. O Secretário Executivo do CES/ES José
007 Eduardo Gava convida para compor a Mesa, os membros da Mesa
008 Diretora do CES/ES. Registrada a presença dos conselheiros Giana de
009 Caio Silva Carvalho, Gediane Laurett Neves Rangel, Marcos Rogerio
010 Fonseca Pedro, Ana Maria Rodrigues Rosa, Andressa Barcelos Oliveira,
011 Maria Angélica Callegario Vieira, Rossana Bezerra de Resende, Rosária
012 Maria Oliveira Reisen, Anderson Pedro Alves, Luiz Antonio Cesar, Marcos
013 Ivan Cerqueira, Adriana de Freitas Coelho Carvalho, João Carlos dos
014 Santos, Jaqueline Moreira de Araujo, Marcia Patrício de Araujo, Antonio
015 Carlos Nogueira do Nascimento, Lindomar Alves Scalfoni, Maria Lucia dos
016 Santos Mariano, Elio Rodrigues Dias, Benelci Manoel dos Anjos Oliveira,
017 Maria da Penha de Oliveira Peres e Iberê Sassi. Com ausência justificada
018 dos conselheiros Ricardo de Oliveira, Débora Aparecida Marques de
019 Oliveira, Carmen Lucia Mariano da Silva, Gedayas Medeiros Pedro,
020 Zaldimar Tadeu da Silva, Ranielle Badiani Bianchi, Edson Miranda Miguel
021 e Neuza da Penha de Souza Campanin. Registrada a presença dos
022 convidados Antonio Odilon A. Rocha – Hospital Pedro Fontes, Valdecir
023 Gomes Nascimento – Sindsaúde, Maria Maruza Carlesso – GEAF e
024 Bartolomeu M. Lima - MS. O Secretário Executivo do CES/ES José
025 Eduardo Gava anuncia o quórum e informa sobre o cumprimento do
026 Regimento e suas sanções sobre a ausência injustificada de conselheiros.
027 Na sequencia o Secretário Executivo informa a retirada de ITEM 03 –
028 0F/SESA/CES/SE/Nº 020/15 – SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
029 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO devido a falta de um referencial
030 teórico da Secretaria de Estado da saúde sobre o assunto devido à
031
032

033 aposentadoria do médico e servidor responsável pelo programa Dr.
034 Carlos Roberto Guerra. O Presidente Interino Antonio Carlos Nogueira do
035 Nascimento propõe para a próxima reunião aprovação das atas
036 anteriores, espaço para informes e outras discussões para o final das
037 reuniões. O Secretário Executivo registra a presença dos convidados
038 Márcia Portugal – SESA/PPI, Leila Paiva – Comissão de Saúde da ALES e
039 Antonio Odilon Rocha – CMSS/Serra. O Presidente Interino dá início à
040 pauta. ITEM 01 – OF/SESA/CES/SE/Nº 136/14 – APRESENTAÇÃO DA
041 PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA ESTADUAL – PPI. Convida a
042 relatora Márcia Portugal para explanação que inicia sua fala
043 apresentando sua equipe, diz que a PPI é um conteúdo extenso e muito
044 dinâmico. Diz que foi criado recentemente na SESA, o Núcleo Especial de
045 Planejamento e programação de Serviços de Saúde, uma coordenação
046 da PPI e registra seu agradecimento institucional ao Secretário de Estado
047 da Saúde atual sobre essa conquista. Fala sobre o conceito de PPI,
048 recursos financeiros, programações pactuadas e integradas entre
049 municípios. Fala das programações 2011, 2012 e 2013 e que o programa
050 continua ativo e que sua lógica é que o município só recebe se fizer,
051 quando ele não pode fazer, daí então encaminha para outro, tendo seus
052 recursos remanejados. O convidado Antonio Odilon Rocha pergunta se os
053 municípios estão integrados de acordo com esse programa. O
054 conselheiro Elio Rodrigues Dias pergunta em se tratando de uma
055 pactuação de atendimento, porque os municípios que encaminharam
056 seus munícipes para outros lugares não são cobrados. A conselheira
057 Jaqueline Moreira de Araujo pergunta como monitorar esses recursos
058 que saem de um município para outro e custo da logística desses
059 pacientes. A relatora responde que a PPI não é a responsável por essas
060 ações, mas que ela é a base para essa pertinente discussão. A convidada
061 Jaqueline Moffati acrescenta que a SESA não tem que ser gestora de
062 serviços, e sim, gestora de políticas de saúde, diz que a PPI funciona
063 efetivamente há três anos e que a instituição ainda está criando
064 condições para que ela funcione cada vez melhor, diz que há uma
065 integração entre os municípios, mas que a mesma ainda precisa
066
067

068 melhorar. Diz que 98% da Alta Complexidade tem sido responsabilidade
069 do Estado e a Média Complexidade é compartilhada entre a SESA e os
070 78 (setenta e oito) municípios. Diz que existe um projeto de transporte
071 sanitário feito pelo Instituto Jones dos Santos Neves, mas que está
072 paralisado devido a falta de recursos financeiros, pois a maior parte
073 desse orçamento é estadual, e diz que a Gerencia de Projetos da SESA
074 poderá dar maiores detalhes. Diz que a PPI não tem vícios e sim,
075 necessidade de aperfeiçoamento, e que o que deve ser combatido são os
076 vícios do sistema chamado de "demanda espontânea". Diz que o maior
077 desafio é adequar a despesa com que se arrecada e que os processos de
078 judicialização consumiram muitos recursos. O Presidente Interino diz que
079 a preocupação do Conselho Estadual de Saúde são as interferências
080 políticas, e que quanto às emendas, este órgão colegiado estará se
081 reunindo com o Ministério da Saúde para criação de uma resolução sobre
082 como proceder sobre esse assunto, destaque para a falta de fiscalização
083 quanto as prestações de contas e dos filantrópicos. Prosseguindo à
084 próxima pauta. ITEM 02 - OF/SESA/CES/SE/Nº 017/15 - ELEGER
085 MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DA
086 POPULAÇÃO NEGRA - CISPEN E A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE
087 DO IDOSO - CISI DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/ES.
088 Concede a palavra ao Conselheiro João Carlos dos Santos e que informa
089 a criação das referidas comissões e faz abertura aos conselheiros que
090 desejam fazer parte das mesmas. Fica aprovado para compor a CISPEN,
091 os conselheiros Anderson Pedro Alves, João Carlos dos Santos e Maria
092 Lucia dos Santos Mariano. Para compor a CISI, são os conselheiros:
093 João Carlos dos Santos, Lindomar Alves Scalfoni, Valdecir Gomes do
094 Nascimento , Maria da Penha Peres, Ana Maria Rodrigues Rosa e Benelci
095 Manoel dos Anjos Oliveira. Prosseguindo, o Presidente Interino dá início
096 à pauta 01. ITEM 01 - APROVAR A CONVOCAÇÃO DA XI PLENÁRIA
097 ESTADUAL DE SAÚDE, 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E A
098 ETAPA ESTADUAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE PARA OS
099 DIAS 24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2015. Concede a palavra ao
100 secretário Executivo que explica como funcionará a dinâmica para a
101
102

103 Plenária Estadual, 8ª Conferencia Nacional de Saúde e Etapa Estadual da
104 15ª Conferencia Nacional de Saúde, fala sobre o calendário para
105 realização desses eventos e faz abertura para composição dos membros
106 da Comissão Organizadora, dispostos da seguinte forma: Para a
107 Secretaria Geral: Anderson Pedro Alves, para Secretário Adjunto:
108 Rossana Bezerra de Rezende, para Relatoria Geral: Ibere Sassi, para
109 Relator Adjunto: Maria Lucia dos Santos Mariano, para Coordenação de
110 Comunicação: Valdecir Gomes do Nascimento e Andressa Barcellos
111 Oliveira, para a Coordenação de Articulação e Mobilização: Antonio
112 Carlos Nogueira do Nascimento, Benelci Manoel dos Anjos Oliveira e
113 Lindomar Alves Scalfoni, para a Coordenação de Infraestrutura: Antonio
114 Carlos Nogueira do Nascimento e João Carlos dos Santos. Posto em
115 votação, fica aprovado o calendário dos referidos eventos para os dias
116 24, 25 e 26 de setembro de 2015 com abertura à noite que antecede ao
117 dia 24. Continuando, o Secretario Executivo concede a palavra ao
118 Conselheiro Marcos Ivan Cerqueira atendendo a pedido para inclusão de
119 pauta que inicia falando sobre visita técnica feita à Vigilância Sanitária
120 da SESA, discorre sobre o mercado da industria de cosméticos, e que
121 são as pequenas empresas que geram 66% dos empregos nesse
122 segmento. Diz que há muito lobby das grandes empresas, fragilizando as
123 menores, que a tramitação para licenciamentos é muito grande e
124 praticamente todos estão ligados à Vigilância Sanitária. Diz que não há
125 uma parceria dessa Vigilância com as indústrias e que as dificuldades
126 para se instalar uma empresa desse segmento no Estado são enormes.
127 Cita empresas abertas no estado há mais de 01 (um) ano e que até a
128 presente data não conseguiram seus licenciamentos e com
129 investimentos superiores a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Diz
130 que empresa acima de 20 (vinte), 30 (trinta) funcionários adotam planos
131 de saúde, o que beneficia o SUS e que estas empresas estão ficando
132 paralisadas 6 (seis) a 8 (oito) meses por falta de licenças e que a
133 publicação dessas licenças em Brasília representam mais dificuldades
134 pois requerem consultoria e que a própria Vigilância Sanitária não
135 cumpre a parte dela. Cita a falta de razoabilidade num episódio contra a
136
137

138 empresa Massas Villoni no Estado e das inúmeras inadequações no
139 próprio prédio da SESA e sobre o Termo de Ajuste de Conduta - TAC.
140 Menciona empresas que tiveram que contratar de ex-funcionários da
141 Vigilância Sanitária para otimização e conseqüentemente agilização
142 dessas licenças em detrimento de outras que não contrataram esse
143 profissional o que gera suspeição. Finaliza sugerindo a formação de uma
144 comissão para realização de uma visita técnica à VISA para
145 conhecimento sobre como se procede os protocolos de licenciamento. O
146 Presidente Interino concede a palavra ao conselheiro João Carlos dos
147 Santos que propõe convocar a VISA a vir ao CES se manifestar sobre
148 esse assunto. O conselheiro Luiz Antonio Cesar diz ser contra a formação
149 de comissão devido à falta pessoas e conhecimento, diz que a situação é
150 complexa e que as intervenções são políticas. A conselheira Márcia
151 Patrício de Araujo ratifica a proposta do conselheiro João Carlos dos
152 Santos e que acrescente também a presença da Agencia Nacional de
153 Vigilância Sanitária – ANVISA e o assunto sobre Órtese e Prótese. A
154 conselheira Ana Maria Rodrigues Rosa concorda com a proposta e que
155 seja acrescentado o caso das farmácias populares que fazem
156 dispensação de medicamentos sem a presença de um farmacêutico e
157 que o TAC é feito na ocasião da vistoria. A convidada Maria Maruza
158 Carlesso fala sobre as instancias (federal, estadual e municipal) e suas
159 complexidades, cita a falta de gestão de recursos humanos em todos os
160 Estados e que a VISA deveria vir ao CES esclarecer suas competências,
161 cita as resoluções da Diretoria Colegiada – RDC da ANVISA que o Estado
162 deve obedecer. Após, posto em votação as propostas apresentadas pelos
163 conselheiros, fica aprovado a convocação da VISA ao CES para fazer sua
164 apresentação. Às doze horas, nada mais havendo a tratar é considerada
165 encerrada a reunião e para constar, eu, José Eduardo Gava, Secretário
166 Executivo do CES/ES, lavrei a presente ata que assino juntamente com o
167 Presidente. Vitória-ES, 19 de março de 2015.

170

171 **José Eduardo Gava**

172 Secretario Executivo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

173

174

175

176 **Antonio Carlos Nogueira do Nascimento**

Conselheiro Estadual de Saúde

177 Presidente Interino da 156ª Reunião Ordinária

178 do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES